

RESOLUÇÃO N.TC-14/1994

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando o disposto no art. 31, § 3º da Lei nº 9.188, de 11 de agosto de 1993, e art. 5º, da Lei nº 9.407, de 30 de dezembro de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 31 de 27 de setembro de 1990, e com base no disposto no art. 7º do Regimento Interno ([Resolução TC/SC-11/91](#)),

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), na Atividade abaixo discriminada, os seguintes subelementos de despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento do Tribunal de Contas do Estado/94:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Atividade	0201.15824952.002	
Elemento	3110.00	
Subelemento	3113.00.(00)	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Por conta de recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado, na Atividade abaixo discriminada, o seguinte subelemento do Quadro de Detalhamento de Despesas do orçamento do Tribunal de Contas / 94.

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Atividade	0201.15824952.002	

Elemento	3250.00	
Subelemento	3251.00 (0)	R\$ 25.000,00
Subelemento	3253.00 (0)	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 24.10.94

ANTERO NERCOLINI

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 14.11.1994